

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 06/79 - SRAc.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que 6 (seis) alunos requereram mudança de turno após a Portaria nº 02/79, de 25 de junho de 1979, desta Sub-Reitoria,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a transferência da matrícula dos alunos abaixo relacionados:

DIREITO DIURNO para DIREITO NOTURNO

- . Inger Mara Botelho Loureiro
- . Darcy Humberto Michiles

DIREITO NOTURNO para DIREITO DIURNO

- . Francly da Costa Litaiff
- . Maria de Fátima da Costa Litaiff

ADMINISTRAÇÃO DIURNO para ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

- . Ronaldo José Michiles
- . Rosimary de Azevedo Martins

ADMINISTRAÇÃO NOTURNO para ADMINISTRAÇÃO DIURNO

- . Maria de Fátima da Costa Litaiff

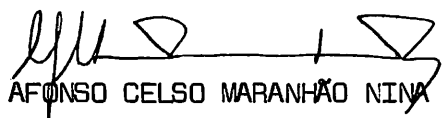
Art. 2º - O Departamento de Administração Escolar deverá proceder as devidas anotações nos assentamentos individuais dos alunos.

Art. 3º - SUSPENDER, a partir desta data, por necessidade do serviço, recebimento de requerimentos solicitando mudanças de turnos.

Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 13 de julho de 1979.

Manaus, 13 de julho de 1979


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA

Sub-Reitor